



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2025-COF/CMSFX.

Dispõe sobre a REJEIÇÃO das contas municipais referentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do então gestor João Cleber de Souza Torres, e rejeita o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que recomendava a Aprovação com Ressalvas.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, com fundamento no Art. 368 do seu Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Constituição Estadual e na Constituição Federal, propõe:

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade do então gestor João Cleber de Souza Torres.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo rejeita o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que recomendava a Aprovação com Ressalvas das contas municipais do exercício financeiro de 2023.

Art. 3º. As cópias dos documentos e informações que fundamentaram esta decisão ficarão arquivadas na Câmara Municipal, permanecendo à disposição para consulta de qualquer cidadão interessado.

Art. 4º. Após a aprovação deste Decreto Legislativo, as contas rejeitadas serão imediatamente remetidas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e ao Ministério Público Estadual (MPE/PA), para as providências cabíveis, conforme disposto no Art. 371 do Regimento Interno.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 14 de abril de 2025.

Ver. Adriana Neves Torres (MDB)
Presidente da COF

Ver. Valdir Gonçalves do Nascimento (PODE)
Relator da COF

Ver. Vilson Barbosa de Sá (PL)
Membro da COF